



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

## OFÍCIO ESPECIAL

**PROCESSO N.º 094/2024**

**EDITAL N.º 056/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024**

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Recapeamento Asfáltico em Vias no entorno do Balneário Municipal de Águas de Lindóia – Recursos de Emenda Parlamentar 09032024 x PMAL – LOTE 01 e Contratação de empresa especializada para Recapeamento Asfáltico em diversas Ruas do Município de Águas de Lindóia – Recursos FINISA x PMAL – LOTE 02, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III, integrante do Edital.

**Assunto: Pedido de Esclarecimento ao Edital do Concorrência Eletrônica nº 007/2024**

O Sr. **JOÃO PEDRO MOREIRA SANTOS - 45081445860** solicitou, via plataforma do Pregão Eletrônico **BNC**, pedido de **ESCLARECIMENTO** ao Edital nº 056/2024, que se encontra disponível na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br), no link de licitações, bem como na plataforma BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**Venho através deste, informar a V. Sa. que com referência à solicitação de esclarecimento encaminhada, tratando-se de assunto de cunho técnico encaminhamos o mesmo para análise da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, por meio do seu Secretário Adjunto, o Sr. Adalberto Mota Silva de Oliveira, que passou a nos esclarecer o que segue:**

**PERGUNTA:** Prezados, boa tarde! Avaliando a planilha orçamentária de ambos os lotes, não consta o item referente a "pintura de ligação", sendo assim, este serviço e insumos serão por responsabilidade da prefeitura? Grato.

**RESPOSTA:** Considerando que, após análise da Secretaria de Obras, foi verificada uma inconsistência na planilha orçamentária, identificando-se a necessidade de correção. Dessa forma, a devida alteração será realizada, incluindo os demais itens necessários, e o edital será republicado em momento oportuno.

Diante do acima exposto esperamos ter sanado e esclarecido as dúvidas encaminhadas por V. Sa., sendo que nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Águas de Lindóia, 01 de outubro de 2024

**GABRIELA RIBEIRO GOES TEIXEIRA**  
**Agente de Contratação**